



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 207/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 09 de março de 2013, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor MARINO RUEDIGER, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 518/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUATAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9702 Pág. 19	
Data 22/03/2013	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 22 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal